

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI No. 409/92

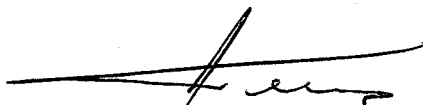
AUTORIZA A PERMUTA DE TERRAS

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes, deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um terreno de 528,63 M2 por 2.476,70 M2, na Comunidade de Camboa, em Fazenda da Armação, conforme Projeto.

Artigo 2o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

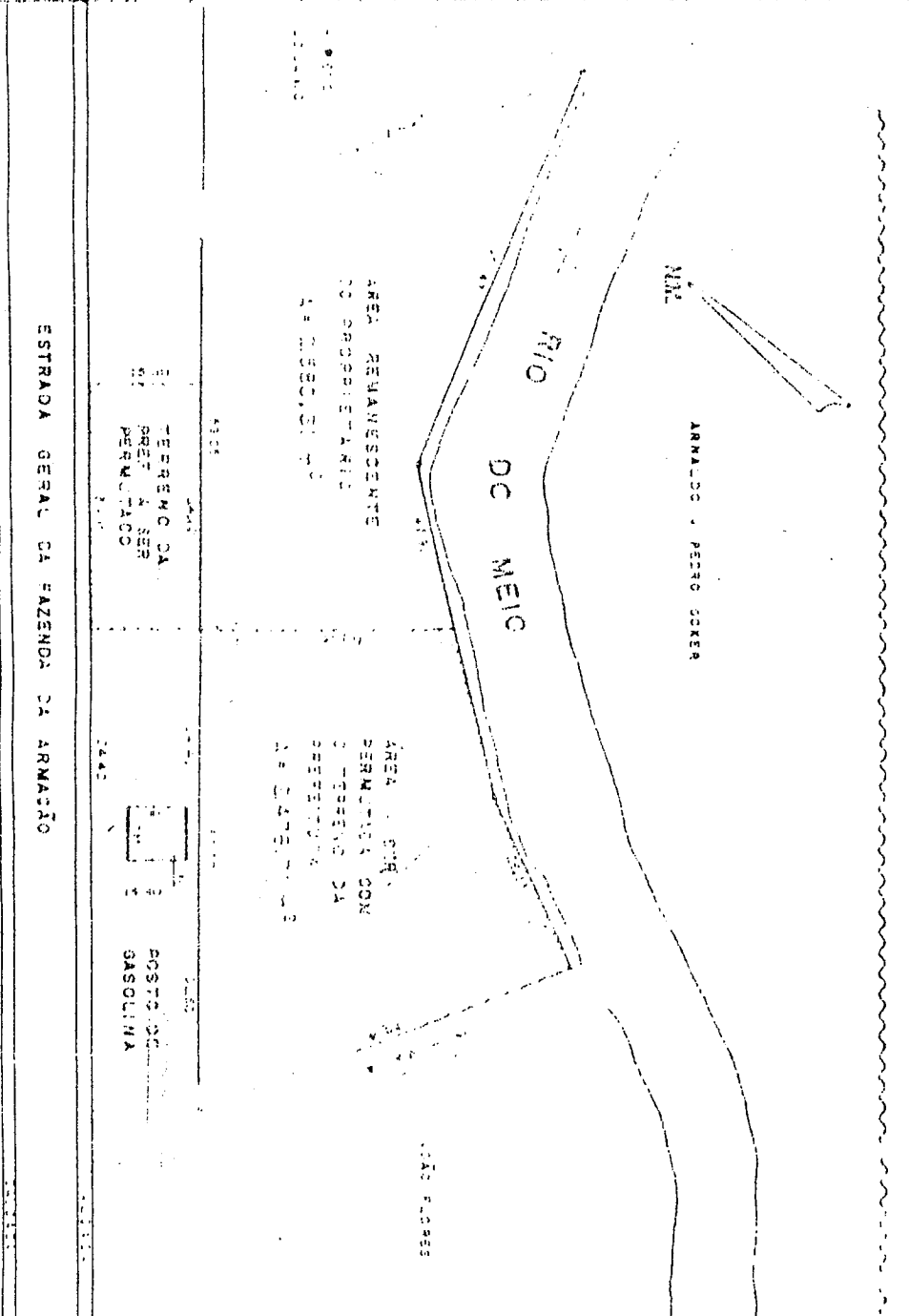
Governador Celso Ramos, 09 de Abril de 1992.



LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

# OCEANO ATLANTICO



RESUMO DA PERMUTA

AREA DO TERRENO DA PREF ATUAL = 1024,16 m<sup>2</sup>

AREA DO TERRENO CEDIDO PELA PREF = 528,63 m<sup>2</sup>

TOTAL RESTANTE = 495,52 m<sup>2</sup>

AREA RECEBIDA PELLO INTERESSADO = 2.476,70 m<sup>2</sup>

TOTAL DA AREA ACRESCIDA = 2.972,22 m<sup>2</sup>

TERRENO EXCEDENTE  
POSTO DE SAUDE

PERMUTADA DE TERRENO	
INTERESSADO	
EDEN IDELFONCIO COSTÓDIO	
CANTO - FAZENDA DA ARMAZEM	
GOV. CELSO RAMOS	
AREA DO TERRENO DO INTERESSADO	
2.476,70 m <sup>2</sup>	
AREA CEDIDA PELA PREFEITURA	
528,63 m <sup>2</sup>	
ESCALA	1/750
DATA	MARCO/92
PRANCIA	UNICA